



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA N° 1.275/2015

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 027/2015 (processo nº 004566/2014) que designou o Sr. Lucas de Souza Nascimento – CREA 127201/D fiscal do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de ter um gestor do contrato, com a atribuição de fiscalizar a execução dos mesmos, exigida pela Lei Federal 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CTPS nº 4545907, inscrito no CPF sob o nº 146.185.262-77, filho de José Barbosa do Nascimento e Ana Maria de Souza Nascimento, residente e domiciliado à Rua Maria Moreira Matos, nº 72, Bairro Campo Novo, município de Barra de São Francisco/ES, Matrícula Funcional nº 002623, por indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **para acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 027/2015 (processo nº 004566).**

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal